TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
E-mail	administracao@ecotres.com.br
Servidor responsável pela Demanda	Roberto Luiz Biagioni

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e limpeza da placa de identificação institucional em ACM pertencente ao Consórcio Público ECOTRES

1. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e limpeza da placa de identificação institucional em ACM pertencente ao Consórcio Público ECOTRES, composta por 6 (seis) peças, incluindo mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e demais insumos indispensáveis à adequada execução do serviço.

A contratação tem por objeto a recuperação e conservação da placa existente, não se confundindo com a aquisição ou confecção de nova placa. Eventual substituição de componentes deverá limitar-se ao que for tecnicamente indispensável ao reparo.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de recuperar as condições de conservação, segurança, fixação e apresentação visual da placa institucional instalada na sede do Consórcio Público ECOTRES, que apresenta uma das peças solta das demais, além de sinais de desgaste e demanda serviços de manutenção e limpeza.

A execução dos serviços visa preservar o patrimônio público, evitar agravamento de danos, assegurar a adequada identificação institucional e restabelecer as condições de estabilidade e acabamento da placa, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

A contratada deverá realizar, no mínimo, os seguintes serviços:

- vistoria e avaliação técnica prévia da placa existente e de seus pontos de fixação;
- manutenção corretiva das 6 (seis) peças em ACM, parafusar;
- refixação, alinhamento e nivelamento das peças que apresentem deslocamento, folga ou desalinhamento;

- reparos necessários na estrutura metálica de sustentação e nos pontos de fixação, se necessário;
- substituição de parafusos, rebites, buchas, suportes e outros pequenos componentes danificados, quando necessária ao reparo;
- limpeza integral das peças em ACM e da estrutura aparente, com utilização de produtos adequados ao material;
- fornecimento, pela contratada, da mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução;
- adoção das medidas de segurança necessárias à realização dos trabalhos, inclusive quanto ao trabalho em altura, quando aplicável.

Caso, durante a execução, seja constatada a necessidade de substituição parcial de chapa ou de outro componente de maior relevância não previsível na vistoria inicial, a contratada deverá comunicar formalmente o ECOTRES antes da execução, apresentando justificativa técnica. Nenhum serviço adicional poderá ser realizado ou cobrado sem prévia autorização.

4. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Os serviços serão realizados na sede do Consórcio Público ECOTRES, localizada em Rua Avenida Furtado, nº 319, Bairro São Sebastião.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser concluído no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Serviço, salvo prorrogação devidamente justificada e aceita pela Administração.

A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos trabalhos, inclusive quanto ao uso de equipamentos adequados para trabalho em altura, quando aplicável, responsabilizando-se por seus empregados, equipamentos e pela proteção de pessoas e bens no local.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do programa de secretaria executiva.

SUB-UNIDADE	Secretaria Executiva
18.542.0001.2.001-	**Manutenção das Atividades do ECOTRES**
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da diretoria ambiental do ECOTRES, que designará servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atestar a execução dos serviços, bem como registrar eventuais ocorrências.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão consideradas as propostas que atendam integralmente às exigências deste Termo de Referência e da legislação aplicável, observados os requisitos técnicos e administrativos. Será selecionado fornecedor que apresentar menor preço global.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a finalização do serviço e emissão da nota fiscal, acompanhada de prova de regularidade fiscal, social e trabalhista, com a apresentação das seguintes certidões:

- Certidão de débitos federal;
- Certidão de débitos estadual;
- Certidão de débitos municipal;
- Certidão de débitos trabalhista;
- Regularidade perante ao FGTS.

10. STIMATIVA DE VALOR

O valor total estimado para a contratação dos serviços especificados, é de **R$** 1.543,33 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Este valor foi apurado com base em orçamentos de pesquisas de mercado realizadas e em anexo a este processo, refletindo a média de preço.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A contratação observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação vigente e do interesse público.

Conselheiro Lafaiete – MG, data da assinatura eletrônica.

Roberto Luiz Biagioni Marques
Diretor Administrativo do ECOTRES

CIENTE

Atesto ciência para continuidade do processo Administrativo.

Assinado digitalmente
MARIO MARCUS LEAO DUTRA - CPF ***.156.426-**
Em 29/10/2026 às 13:14:19

SECRETARIA EXECUTIVA

Assinado digitalmente
ROBERTO LUIZ BIAGIONI MARQUES - CPF ***.191.236-**
Em 29/10/2026 às 11:33:06